



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a **MAYRA ROBERTA MARTINS RIBEIRO**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 016/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 006/2017-0007**, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010** celebrado com a **PMM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 13 de Janeiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **MAYRA ROBERTA MARTINS RIBEIRO**.

Assinatura